

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE SERVENTIAS**  
**EXTRAJUDICIAIS DE NOTAS E DE REGISTRO DO DISTRITO FEDERAL**  
**EDITAL Nº 22 – TJDF – NOTÁRIOS E OFICIAIS DE REGISTRO, DE 22 DE JANEIRO DE 2020**

A DESEMBARGADORA SANDRA DE SANTIS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, em exercício, torna público o **resultado provisório na avaliação de títulos**, referente ao concurso público para outorga de delegações de serventias extrajudiciais de notas e de registro do Distrito Federal.

**1 DO RESULTADO PROVISÓRIO NA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS**

1.1 Resultado provisório na avaliação de títulos, na seguinte ordem: modalidade de outorga, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória na avaliação de títulos.

**1.1.1 PROVIMENTO**

10001356, Andre Zech Sylvestre, 0.00 / 10000668, Breno de Andrade Zoehler Santa Helena, 3.25 / 10000790, Cristiano Quintela Soares, 4.75 / 10000142, Dionata Luis Holdefer, 2.00 / 10000868, Eduardo Anesi Nogueira, 0.00 / 10000341, Fabiano Ferreira Costa, 3.00 / 10000524, Fabio da Silva Franca, 0.00 / 10000135, Fernanda Loures de Oliveira, 6.50 / 10001323, Gabriel Abbad Silveira, 3.00 / 10000583, Gabriel Augusto Martins Alves, 0.00 / 10000798, Leonardo Aquino Moreira Guimaraes, 4.25 / 10001284, Manuela Sobral Martins e Rocha, 3.50 / 10000771, Pierre Oliveira Batista Saidler, 4.00 / 10001335, Rodrigo Brandao Se, 3.00 / 10000880, Tamara Cordeiro Polo Mendes, 0.50 / 10000380, Thiago Elizio Lima Pessoa, 3.50.

**1.1.2 REMOÇÃO**

10000667, Breno de Andrade Zoehler Santa Helena, 3.25 / 10000894, Fabiana Perillo de Farias, 3.75 / 10000131, Fernanda Loures de Oliveira, 6.50 / 10000333, Raphael Abs Musa Lemos, 4.75.

**2 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS**

2.1 Os candidatos poderão ter acesso ao espelho de avaliação de títulos e interpor recursos contra o resultado provisório na avaliação de títulos, das **9 horas do dia 24 de janeiro de 2020 às 18 horas do dia 25 de janeiro de 2020** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/tjdft\\_19\\_notarios](http://www.cespe.unb.br/concursos/tjdft_19_notarios), por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

2.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização do espelho de avaliação de títulos, bem como a interposição de recursos.

2.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.4 O recurso não pode conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que identifique seu autor, sob pena de ser preliminarmente indeferido.

2.5 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

2.6 Não será aceito recurso via postal, via fax, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 1 – TJDF – Notários e Oficiais de Registro, de 26 de dezembro de 2018, e suas alterações, ou com este edital.

**3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

3.1 O edital de resultado final na avaliação de títulos e no concurso público será publicado no *Diário Oficial da União* e divulgado no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/tjdft\\_19\\_notarios](http://www.cespe.unb.br/concursos/tjdft_19_notarios), na data provável de **7 de fevereiro de 2020**.

DESEMBARGADORA SANDRA DE SANTIS  
Presidente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, em exercício